

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO-SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

ESPECÍFICAS

Psicólogo

Questão 02

O Art. 22 da LOAS esclarece no § 1º, que a concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Assim, os critérios não são estabelecidos ou especificados na LOAS, cabendo a cada esfera defini-los.

Recurso indeferido.

Questão 05

O artigo indicado de fato não corresponde ao conteúdo solicitado na questão.

Entretanto, LOAS é citada apenas para elucidar o objetivo da questão, uma vez que o Plano de Assistência Social é citado no presente artigo.

A questão refere-se ao Plano de Assistência Social como instrumento de planejamento estratégico, especificado na PNAS.

Recurso indeferido.

Questão 06

Gabarito correto alternativa “B”.

Recurso deferido, a alternativa correta é a letra “B”.

Questão 08

Gabarito correto alternativa “D”.

Recurso deferido, a alternativa correta é a letra “D”.

Lençóis Paulista, 08 de junho de 2.022

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2022 da Fundação Municipal de
Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tubarão-SC